


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010.2023–TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise do recurso interposto pela empresa T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA. e as contrarrazões apresentadas pela empresa PUCON CONSTRUCOES LTDA, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela licitante: T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA., cumpridos os prazos processuais, mantém o julgamento da habilitação da licitação supramencionada. Portanto a data para o prosseguimento da sessão fica definida para o dia **05 de junho de 2024 as 10:00h**. A resposta dos recurso encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de junho de 2024. VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA – Presidente.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de junho de 2024.

  
**VITÓRIA RÉGIA DE SOUSA ALMEIDA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**A ser publicado dia: 04/06/2024**

**Jornal: DOE / O Povo**

**Faturar: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**